DECISÕES

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 16 de outubro de 2013

que nomeia um advogado-geral do Tribunal de Justiça

(2013/507/UE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Pela Decisão 2013/336/UE [1], o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça da União Europeia foi aumentado para nove, com efeitos desde 1 de julho de 2013.

(2) A candidatura de Maciej SZPUNAR foi apresentada com vista à sua nomeação para a função de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(3) O Comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia emitiu um parecer sobre a adequação de Maciej SZPUNAR ao exercício das funções de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(4) Tendo em vista a renovação parcial dos juízes e dos advogados-gerais que terá lugar em 7 de outubro de 2018, nos termos do artigo 253.º, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, Maciej SZPUNAR deverá ser nomeado para o período com termo em 6 de outubro de 2018,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Maciej SZPUNAR é nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 16 de outubro de 2013 e 6 de outubro de 2018.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de outubro de 2013.

O Presidente

R. KAROBLIS

[1] Decisão 2013/336/UE do Conselho, de 25 de junho de 2013, que aumenta o número de advogados-gerais do Tribunal de Justiça da União Europeia (JO L 179 de 29.6.2013, p. 92).